

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2018

PODER LEGISLATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

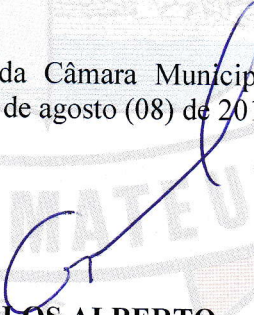
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE* à Senhora **EDILEUSA FRANKLIN DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) de 2018 (dois mil e dezoito).


CARLOS ALBERTO
Presidente